



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação da dupla “**HUGO E TIAGO**” por meio de inexigibilidade de licitação da empresa **TIAGO HERCULES DA SILVA**, para a realização de show artístico no dia 23 de junho de 2024, para a realização do evento denominado “Festa do Morro e da Colheita e Desfiles de Tratoristas”, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer..

Fundamento: inciso II do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021

Empresa: TIAGO HERCULES DA SILVA

CNPJ nº: 08.111.952/0001-94

Valor Total: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação: 02.008.002.23.695.0030.2.147.3.3.90.39.00 Ficha 453 Fonte 2.500. FUMTUR.

Considerando a descrição do objeto/serviço a ser contratado pelo setor requisitante, com a demonstração do interesse público;

Considerando a verificação orçamentária-financeira assinada pelo setor competente;

Considerando que a presente contratação se enquadra nas disposições do art. 74 inciso II e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a demonstração de inviabilidade de competição e a comprovação da exclusividade da empresa a ser contratada;

Nos termos da Lei, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência apresentado, e, ante a proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Nazareno-MG, 21 de maio de 2024.



José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal